



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
*“Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”*

---

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARARUNA/PB, EM 06 DE FEVEREIRO DE  
2025.**

Ata da 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 06 de fevereiro de 2025 (aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco), realizada na sede da Câmara Municipal de Araruna/PB, situada a Rua Coronel Antônio Pessoa, 97. Na oportunidade o Presidente Francisco Railton Neves Pontes, saudou aos vereadores presente, aos visitantes que acompanham a sessão na galeria da Casa e a todos os que assistem à sessão através das plataformas digitais por meio da transmissão ao vivo. Dando sequência, para verificar o quórum o presidente determinou ao 1º secretário da Mesa Diretora, vereador Luís da Silva Martiniano, que fizesse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes vereadores: **Francisco Railton Neves Pontes**, **Arinaldo Pinheiro do Nascimento**, **Iran Hercules de Araújo Morais**, **José Humberto da Costa Araújo Júnior**, **Cícero Odon de Macêdo Filho**, **Luís da Silva Martiniano** e **Rademaker Borges de Oliveira**. Na oportunidade, constado o quórum legal para deliberação, o presidente em nome de Deus deu por aberta à sessão cujo objetivo é a discussão e apreciação do **Projeto de Lei nº 004/2025**, que autoriza a contratação por excepcional interesse público, para atender à necessidade temporária, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências. Na oportunidade o presidente solicitou registro em ata da ausência dos vereadores: **Hélio Teixeira Oliveira**, **Luiz Azevedo do Nascimento**, **Francisco Edinaldo Pontes Martins**, **José Rodolfo de Lucena Cordeiro**. Dando sequência o presidente passou a palavra ao Relator Especial José Humberto da Costa Araújo Júnior para fazer a leitura do projeto pautado, bem como, a leitura e apresentação do parecer sobre o Projeto de Lei nº 004/2025. O presidente facultou a palavra aos vereadores para discussão da matéria em pauta e logo após submeteu em apreciação o **Projeto de Lei nº 004/2025**, que autoriza a contratação por excepcional interesse público, para atender à



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
 “Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”

necessidade temporária, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências, que obteve a aprovação unanime da Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista. Do referido projeto de Lei será remetido uma via ao Executivo Municipal para que nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, seja feito a sanção ou veto e outra via ficará arquivada nos anais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar e datar a presente ata.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 06 de fevereiro de 2025.

*Francisco Raiton Neves Pontes*

**Francisco Raiton Neves Pontes**  
 Presidente

*José Humberto da Costa Araújo Júnior*

**José Humberto da Costa Araújo Júnior**  
 Vice-Presidente

*Luís da Silva Martiniano*

**Luís da Silva Martiniano**  
 1º Secretário

*Juan Heitor de Araújo Moraes*

**Juan Heitor de Araújo Moraes**  
 2º Secretário

*Arinaldo Pinheiro do Nascimento*

**Arinaldo Pinheiro do Nascimento**  
 Vereador

**Cícero Odon de Macêdo Filho**  
 Vereador

*Rademaker Borges de Oliveira*

**Rademaker Borges de Oliveira**  
 Vereador